



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE Nº 096/2023 (DFI)

**Aditivo nº 01** ao CONTRATO CEDAE Nº 096/2023 (DFI), assinado em 18 de Agosto de 2023 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e DDM COBRANÇA, CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o Grupo DDM COBRANÇA, CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 096/2023 (DFI), que tem por objeto a "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS JUNTO A CLIENTES" mediante o Credenciamento nº 001/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da CEDAE, datada do dia 14 de Abril de 2025, inserido sob index 98144399 do Processo SEI-150001/001556/2022, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento na cláusula quarta do referido contrato, por mais **18 (dezoito) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 95775569 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 16 de Outubro de 2026** (cf. index 96892985).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo será conforme a **Remuneração por êxito – 16,8% (dezesseis vírgula oito por cento) sobre o valor revertido em favor da CEDAE**, nos termos da cláusula quinta do referido contrato, e indicado através do formulário de alterações contratuais autuado sob o index 96891615.

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON  
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

RAFAEL MARTINS DI MAIO  
Sócio Administrador

CHRISTIANO MARTINS DI MAIO  
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 15 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Martins Di Maio, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Di Maio, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 16/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 16/04/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98369670** e o código CRC **A4E1A64B**.

Referência: Processo nº SEI-150001/001556/2022

SEI nº 98369670

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 005/2023 (DTP).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.980.101,71 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, cento e um reais e setenta e um centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/025362/2022 (Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - EMOP).

Id: 2642728

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 032/2023 (DSG).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e o CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-120800/008674/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 670/2022 - DAD-3).

Id: 2642729

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 095/2023 (DFI).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a PORTES ADVOCACIA.  
**OBJETO:** A renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 18 (dezoito) meses.  
**VALOR TOTAL:** Remuneração por êxito - 16,8% (dezesseis vírgula oito por cento) sobre o valor revertido em favor da CEDAE.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001556/2022 (Credenciamento nº 001/2022).

Id: 2642730

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 096/2023 (DFI).  
**PARTES:** A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a DDM COBRANÇA, CRÉDITO E CONTACT CENTER LTDA.  
**OBJETO:** A renovação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 18 (dezoito) meses.  
**VALOR TOTAL:** Remuneração por êxito - 16,8% (dezesseis vírgula oito por cento) sobre o valor revertido em favor da CEDAE.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/001556/2022 (Credenciamento nº 001/2022).

Id: 2642731

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.  
**PARTES:** IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** Alteração do Contrato nº 010/2022, para proceder com a prorrogação do prazo de vigência do contrato e aplicação de percentual de nova taxa de administração.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO:** O Termo Aditivo propõe a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2025 até 30/04/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 42 (quarenta e dois) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do Contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do Contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000111/2022 E Nº SEI-150018/000109/2025.**

Id: 2642778

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000652/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Tryumpho Alimentos Ltda	11.054.231/0001-02	2101624	06/05/2025 às 09:00h	Feijão comum classe preto tipo 1 c/1k - Pérola Mineira
Indústria e Comércio de Laticínios Nova Lactos Ltda	36.938.603/0001-86	2101621	06/05/2025 às 09:15h	Queijo parmesão ralado c/40g - Petit Formaggio
Nereu Marcio Selete & Cia Ltda	33.169.265/0001-77	2101637	06/05/2025 às 09:30h	Mistura alimentícia com queijo ralado c/50g - Seleti
Cilasi Alimentos S/A	60.618.436/0001-70	2101640	06/05/2025 às 10:00h	Biscoito salgado din crackers sabor queijo c/50g - Tuc's
Cilasi Alimentos S/A	60.618.436/0001-70	2101640	06/05/2025 às 10:00h	Biscoito salgado din crackers sabor bacon c/100g - Tuc's
Cilasi Alimentos S/A	60.618.436/0001-70	2101640	06/05/2025 às 10:00h	Biscoito salgado din crackers c/50g - Tuc's
Platano Brasil Distribuidora e Exportadora Ltda	02.018.417/0001-07	2101648	06/05/2025 às 10:30h	Barra de banana e açaí com cobertura de chocolate ao leite c/24g - Banana Brasil Caui
Usibrás Usina Brasileira de Óleos e Castanhas Ltda	08.395.782/0003-89	2101641	06/05/2025 às 11:00h	Mix de castanha de caju e amendoim sabor churrasco c/40g - Cajumil
Cargil Agrícola S A	60.498.706/0078-36	2101663	07/05/2025 às 09:00h	Óleo composto de soja e oliva 8% c/200ml - Maria
Minaplast Máquinas Ind e Artefatos Plásticos Ltda	83.463.034/0001-40	2101635	07/05/2025 às 09:30h	Copos descartáveis c/100un - Minaplast
Cia Canoinhas de Papel	76.827.344/0001-30	2101636	07/05/2025 às 10:00h	Toalhas de papel folha dupla c/55un - Best (dim.: 19cm X 22cm)
Capriche S.A.	17.090.600/0001-90	2101647	07/05/2025 às 10:30h	Biscoito salgado com recheio sabor peito de peru c/93,3g - Capriche
SNC Indústria de Cosméticos Ltda	01.182.125/0002-23	2101638	07/05/2025 às 11:00h	Gel fixador c/230g - kanechon Gelfix
DJM Indústria de Alimentos Ltda	13.045.256/0001-67	2101620	07/05/2025 às 11:30h	Arroz grupo beneficiado polido fino longo c/1k - Fino Toque
Rivoli Indústria e Comércio Ltda	60.394.509/0001-98	2101650	08/05/2025 às 09:00h	Azeitonas verdes sem caroço c/300g - Rivoli (obs.: peso drenado 150g)
Agro Aceitunera do Brasil Ltda	41.278.613/0001-72	2101653	08/05/2025 às 10:00h	Azeitonas verdes em conserva com caroço c/300g - Nucete (obs.: peso drenado 180g)

Agro Aceitunera do Brasil Ltda	41.278.613/0001-72	2101654	08/05/2025 às 11:00h	Azeitonas pretas em conserva com caroço c/300g - Nucete (obs.: peso drenado 180g)
Agropecuária Itatiba dos Frades Ltda	01.295.191/0001-29	2101629	08/05/2025 às 12:00h	Água mineral sem gás c/510ml - Teresópolis
Biolive Importação e Exportação de Alimentos Ltda	32.026.234/0001-02	2101622	13/05/2025 às 09:00h	Tempero gourmet à base de azeite e especiarias c/500ml - Da Beira Alimentos
Suzano S.A.	16.404.287/0927-69	2101632	13/05/2025 às 09:30h	Grand hotel guardanapos sofistic. c/50un - Scott (dim.: 23,8cm X 21,8cm)
Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda	62.000.278/0046-18	2101625	13/05/2025 às 10:00h	Café gourmet torrado e moído cerrado mineiro c/250g - Melitta Regiões Brasileiras
Ramos Fonseca e Filhos Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda	10.737.265/0001-20	2101633	13/05/2025 às 10:15h	Chimichurri c/30g - A Portuguesa
Ramos Fonseca e Filhos Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda	10.737.265/0001-20	2101633	13/05/2025 às 10:15h	Cominho em pó c/50g - A Portuguesa
Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S/A	24.353.832/0001-50	2101639	13/05/2025 às 10:40h	Aveia em flocos c/170g - Kisabor
Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S/A	24.353.832/0001-50	2101639	13/05/2025 às 10:40h	Aveia em flocos finos c/170g - Kisabor
Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S/A	24.353.832/0001-50	2101639	13/05/2025 às 10:40h	Mistura para o preparo de sopa cremosa de cebola c/65g - Kisabor
Patrícia Acacio Ramos Comércio de Alimentos Ltda	13.538.736/0001-60	2101634	13/05/2025 às 11:00h	Canela cravo e gengibre c/30g - A Portuguesa
Patrícia Acacio Ramos Comércio de Alimentos Ltda	13.538.736/0001-60	2101634	13/05/2025 às 11:00h	Noz moscada c/30g - A Portuguesa

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos. O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2642634

# O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 [oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

